



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação da Unidade de Solventes Especiais e Combustíveis”, de responsabilidade da Univen Petroquímica Ltda., realizada no dia 3 de dezembro de 2003, na cidade de Itupeva.

Realizou-se no dia 3 de dezembro de 2003, às 19:00 horas, no Salão da Churrascaria Cabana, localizada na Av. Emílio Sheshinato, 4101 – Bairro da Chave, na cidade de Itupeva, SP, a audiência pública sobre o empreendimento “Ampliação da Unidade de Solventes Especiais e Combustíveis”, de responsabilidade da Univen Petroquímica Ltda.. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, depois de declarar que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, José Goldemberg – que, não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo -, saudava e dava boas-vindas às autoridades presentes e a todos que haviam comparecido, informou que passaria a compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Pedro Stech. Depois de expor as normas estabelecidas pela Del. Consema 34/2001 para condução de audiências públicas, o Secretário-Executivo passou a palavra ao representante do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Pedro Steck, que ofereceu esclarecimentos sobre o processo de licenciamento ambiental desse empreendimento, fazendo, entre outras afirmações, a de que o DAIA havia recebido do empreendedor o EIA/RIMA e estava, nesse momento, procedendo sua análise e que, com o objetivo de colher subsídios para dar continuidade a ela, essa audiência pública estava sendo realizada, e que, concluída essa análise, esse departamento elaboraria um parecer do qual constaria seu posicionamento favorável ou contrário à viabilidade ambiental desse empreendimento, e que, caso fosse positivo, ou seja, se o DAIA reconhecesse a viabilidade ambiental do empreendimento, esse documento seria apreciado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente durante uma reunião plenária, momento em que igualmente se posicionaria, e que, caso esse posicionamento seja igualmente positivo, ou seja, se reiterasse o reconhecimento do DAIA da viabilidade ambiental desse empreendimento, seria concedida sua licença prévia. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor. Maurício Máscolo, Gerente de Produção da Univen Petroquímica Ltda., ofereceu um breve histórico da empresa, que informava ter-se instalado no Município de Itupeva em 1992 e que no ano de 2002, em decorrência de um processo de modernização pelo qual passou em 1998, se abriu para o mercado de combustíveis, e que o presente momento vivido pela empresa era o de sua ampliação, por meio da qual pretendia obter os seguintes resultados: 1. aumentar sua competitividade pelo ganho de escala e pela oferta de novos produtos; 2. promover a verticalização de suas operações tornando o processo mais seguro; 3. promover sua diversificação e sua auto-suficiência em relação a matérias-primas; 4. e duplicar sua capacidade de produção, que passaria de 10.000 m³/mês de produtos para 20.000 m³/mês; que a maioria dos derivados de petróleo era importada pelo Brasil, o que gerou, em 2001, um déficit na balança comercial de 1,3 bilhões de dólares, e que a ampliação da produção dessa usina contribuiria para a diminuição desse déficit, além de duplicar o número de postos de trabalho, que passariam de 210 para, aproximadamente, 400, e que a maioria da mão-de-obra que seria contratada para preenche-los originária de Itupeva e cujos salários estariam bem acima da média daqueles pagos em uma cidade bem desenvolvida como o era São Caetano; que, se estabelecendo um paralelo entre esse empreendimento e as refinarias da Petrobrás, a produção e a tancagem pretendidas com essa ampliação eram bem menores, motivo por que não se sustentava uma comparação entre ambas; que a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

matéria-prima utilizada pela Univen era o nafta, comprado da Petrobrás e das centrais petroquímicas de importação, e que essa ampliação visava, além da produção de combustíveis, a extração dessa matéria-prima, o que desmentia a idéia de que a Univen pretendia implantar um pólo industrial em Itupeva; que a produção dessa indústria era de solventes especiais e que, em relação à região onde se encontrava sua clientela - basicamente as indústrias de óleo de soja, adesivos, tintas, vernizes etc., - o Município de Itupeva era estrategicamente bem localizado, pois se situava no eixo Rio-São Paulo-Ribeirão Preto, uma das regiões mais desenvolvidas do Brasil e que, por isso, contava com boas rodovias, que eram os portos de escoamento dos produtos vendidos e de chegada das matérias-primas compradas e acesso da mão-de-obra qualificada; que a Univen era a quinta maior empresa em contribuição de impostos do Município de Itupeva, que, em relação à segurança, possuía plano de ação de emergência, corpo de engenharia de segurança, brigadas de incêndio e ambiental totalmente capacitadas, e, no que dizia respeito ao transporte de seus produtos, só contratava transportadoras certificadas pelo Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade, além de ter compromisso social com a população de Itupeva, participando das reuniões das associações de moradores dos bairros próximos da Univen, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população do seu entorno, como, por exemplo, contribuindo para instalação de creches e implementando programa de capacitação técnica dos seus funcionários. Ricardo Simonsen, representante da J. P. Meio Ambiente, após oferecer um breve histórico sobre a empresa de consultoria que elaborou o EIA/RIMA e a qual representava, inclusive identificar as diversificadas formações dos consultores que a constituía e que os tornava uma equipe multidisciplinar, forneceu dados sobre a tramitação do processo de licenciamento desse empreendimento, os objetivos e em que consistia essa ampliação - aumento de tanques, instalação de novas colunas de destilação etc. – e sobre o Estudo de Impacto Ambiental, ou seja, sobre as diferentes análises que o compunham, entre outras aquelas que diziam respeito à localização da indústria, à tecnologia empregada, à utilização dos recursos hídricos, aos impactos que seriam causados, ao uso do solo e ao seu exame com o intuito de verificar a presença ou não de contaminantes, às precauções adotadas com a APA em Jundiaí, ao tratamento dos efluentes, à qualidade do ar e, precisamente, à concentração de material particulado, à geração e à reciclagem de resíduos sólidos, à emissão de ruídos, ao transporte de material, à capacidade de suporte para o incremento do tráfego de veículos e à saúde pública. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. André Guimarães observou que não se podia esquecer a relação da empresa com o contexto regional, que tinha nos efeitos cumulativos dos impactos um de seus componentes, e que o EIA/RIMA analisava de forma genérica e superficial vários aspectos, entre eles os impactos que seriam causados na qualidade do ar e na saúde pública, a possibilidade de ocorrência de chuva ácida provocada pelas emissões de Nox, Sox e hidrocarbonetos, a ocorrência de acidentes de trabalho, os tipos de prevenção adotados pela empresa, as outras possibilidade de desenvolvimento econômico para a região como o agroturismo, a relação do tratamento de efluentes e de seu monitoramento e a inviabilidade ambiental do empreendimento. Márcia Corrêa, igualmente representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, depois de reiterar o posicionamento de seu antecessor, chamou atenção para a presença, na audiência, de pessoas que tudo levava a crer terem sido trazidas para aplaudir aqueles que apoiavam o empreendimento e vaiar aqueles que se manifestavam contrariamente à sua implantação, observou que existiam inúmeros exemplos de indústrias que contaminavam o meio ambiente e geravam problemas para a saúde da população, como algumas que faziam parte do pólo petroquímico de Cubatão e do pólo de Paulínia,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que eram cidades ambientalmente saturadas, sem capacidade de suporte para novos empreendimentos industriais, e ser competência do Estado garantir e proteger a saúde da população; que, em relação aos estudos ambientais apresentados, considerava que as análises sobre a fauna havia sido manipulada ao atestar a inexistência de animais em extinção na região, uma vez que na Serra do Japi existiam espécies em extinção e essa serra localizava-se na área de influência do empreendimento; que o fato de o empreendimento ter um *flair* aceso constantemente, essa luminosidade afugentaria a maior parte dos pássaros que por essa região transitavam; que, em relação aos recursos hídricos, solicitava informações sobre as análises realizadas pela Cetesb sobre a qualidade das águas dos poços artesianos do entorno e do Rio Jundiá; que solicitava igualmente informações sobre a existência ou não de um contrato entre as Prefeituras de Itupeva e de Jundiá que permitia à primeira enviar 3 milhões e 300 mil toneladas de resíduos para o Município de Jundiá; que uma indústria com o porte da Univen causava impactos a quilômetros de distância e que, embora considerasse importante a oferta de emprego que a Univen prometia promover depois de ampliada, não se poderia deixar de priorizar a manutenção da qualidade de vida de Itupeva, para que no futuro ela não viesse a se tornar uma Cubatão ou uma Paulínia. Paulo Souza, também representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou que, embora não fosse morador de Itupeva, se preocupava com a saúde de sua população, pois não desejava que alguém viesse a sofrer os problemas de saúde que ele e sua família enfrentavam devido à contaminação industrial ocorrida em seu bairro; que o próprio EIA/RIMA fazia referência à presença de um conjunto de indústrias próximas das áreas residenciais da região, que Itupeva estava andando na contramão, na medida em que abria suas portas para que novas indústrias se instalassem em áreas residenciais, o que certamente acarretaria, no futuro, reflexos na saúde da população, e que, embora reconhecesse a importância da geração de emprego no Município, considerava importante que ele se preservasse de possíveis contaminações, pois, se isso viesse a ocorrer, essa indústria, no futuro, em vez de doar ônibus à APAE, como fazia agora, teria de doar ambulâncias para socorrer a população, e que se fazia necessária e urgente a implementação de uma política de segurança química. Antes de se passar à etapa em que se manifestam os representantes das entidades civis, o Secretário-Executivo informou que, como permitia o parágrafo 8º do artigo 9º da Deliberação Consema 34/2001, como coordenador dos trabalhos concedia, por motivo justificado, a palavra ao Deputado Estadual Jorge Caruso. Este declarou que agradecia a compreensão de todos por anteceder aqueles que se haviam inscrito, mas que assim procedia em virtude de compromissos profissionais assumidos na cidade São Paulo e por pretender expressar sua opinião a respeito desse empreendimento; que durante dois anos havia presidido a Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa e que, nesse período, esteve no Município de Itupeva para a inauguração de uma empresa, ocasião em que teve a oportunidade de conhecer as instalações da Univen e de observar que, diferentemente de outras empresas do mesmo porte, essa indústria nunca havia sido objeto de denúncia encaminhada à Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa por empregar alta tecnologia, por ser monitorada pela Cetesb e por se preocupar com o meio ambiente e com a segurança de seus trabalhadores e daqueles que viviam em seu entorno, preocupações essas que não eram compartilhadas por muitas outras indústrias e que, por esse motivo, causaram sérios danos ao meio ambiente e à saúde da população, ao contaminá-los, levando a sociedade a arcar com um pesado e quase insuportável ônus, a exemplo dos moradores de Vila Carioca na cidade de São Paulo e daqueles que ou residiam nas proximidades ou trabalhavam na unidade da Shell em Paulínia; que, embora criticasse a morosidade da SMA/Cetesb em relação a alguns episódios, reconhecia ser este



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

um dos órgãos ambientais mais poderosos e mais capazes, com técnicos de reconhecida qualidade, o que o deixava tranquilo em relação a esse empreendimento, pois, com certeza, ele só seria aprovado depois de esses técnicos darem o seu aval, o que só fariam depois de conferirem ao projeto toda a segurança possível; que a geração de emprego era de fundamental importância nos dias de hoje, mas que, mesmo assim, não se poderia deixar de lado os cuidados com o meio ambiente e a correta aplicação da legislação ambiental, pois só assim se garantia a qualidade de vida, e que atualmente era perfeitamente possível coadunar o cuidado com o meio ambiente e com a segurança e a geração de empregos e divisas para os Municípios; e que a Assembléia Legislativa com certeza acompanharia o processo de licenciamento, de instalação e de operação desse empreendimento. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Rogério Eduardo Pansonato, representante do “Jornal Expressão – Itupeva”, declarou ser um defensor das empresas geradoras de emprego, pois considerava que a pior coisa que poderia acontecer a uma pessoa é estar desempregada, que a Univen era uma empresa transparente e que nunca se negou a dar explicações sobre os seus procedimentos; que uma das principais prioridades da empresa era a segurança e que a ampliação era muito importante, uma vez que representava o desenvolvimento econômico da empresa e do Município de Itupeva. Valdir Mendes Moreira Vieira, representante do Conselho Tutelar de Itupeva, comentou que era favorável à ampliação dessa usina e à vinda de um maior número de empresas para o Município de Itupeva, pois elas gerariam emprego para a população; que, respondendo a questionamentos feitos, informava que havia em Itupeva uma unidade da Vigilância Sanitária e que a Univen realizava um papel social muito importante para a população de Itupeva. Maria Cristina Ferreira de Mello R. Rocha, representante da Associação de Turismo Rural, Circuito das Frutas, declarou não ser contrária ao empreendimento e que as propostas feitas com o intuito de promover o aprimoramento dessa unidade deveriam ser ouvidas de forma a se priorizar a qualidade de vida da população; que o turismo era uma indústria não-poluidora e capaz de gerar e promover a distribuição de renda; que indústrias como a Univen precisavam de trabalhadores com uma qualificação profissional, o que não existia em Itupeva; que era contrária à poluição de um rio classificado como Classe II; que se preocupava com possíveis acidentes nessa unidade da Univen, principalmente se eles ocorrerem nas instalações da AXO, indústria vizinha que trabalhava com produtos químicos de alta periculosidade. Depois de João Batista Pinheiros Santos Filho, representante da IPAL-Instituto de Pesquisa Ambiental, comentar que não era contrário nem favorável à ampliação da Univen, mas alertava para o disposto pela Lei Orgânica do Município de Itupeva, precisamente em seu capítulo 7º, do artigo 34 ao 148, e que esses preceitos não estavam sendo respeitados, pois não via o Poder Público tomar providências, e que no Município de Itupeva não tinha à disposição unidade do Corpo de Bombeiros nem tão pouco hospital com instalação para atender à população, muito menos possíveis vítimas de acidentes provocados por substâncias químicas. Marco Antônio Sdanovich, representante do Partido Verde, comentou que a qualidade de vida do Município de Itupeva, ao longo da sua história, piorara em consequência da vinda de muitas indústrias para a região, que alguns lugares já consumiam água inadequada, embora o consumo que decorreria dessa ampliação fosse equivalente, em termos de quantidade, ao de toda a população, e que, além disso, essa ampliação aumentaria o número de caminhões nas estradas, dificultando o tráfego de veículos, e que, por todas essas razões e pelo fato de essa unidade da Univen se localizar próximo do centro da cidade, era contrário ao empreendimento, e que isso não significava que ele fosse contrário ao progresso, mas, sim, a um desenvolvimento sem planejamento e que, por isso, trazia riscos desnecessários. Depois de Juan José Dela Fuente, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itupeva, ler o texto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que foi premiado em um concurso de redação e que foi elaborado por uma menina de 14 anos, cujo título era “Daí pão a quem tem fome”, Maristela Zampa, representante do PC do B, comentou que a região em que se pretendia fosse feita a ampliação dessa unidade ficava próxima de residências, motivo pelo qual era contrária a essa ampliação, que no Município de Itupeva havia áreas muito mais propícias para a implantação desse empreendimento que se queria ampliar, que esse empreendimento causava muitos danos ambientais, depois de fazer um breve relato sobre acidentes ocorridos em empresas localizadas próximo da Univen, comentou que as empresas que começaram a se instalar em Itupeva estavam cada vez mais deteriorando a qualidade de vida da população. Vera Lúcia Poli, representante do Foca-Fórum pela Cidadania e Ação, comentou que o Município de Itupeva ainda não havia aprovado seu plano diretor e que, mesmo assim e à revelia da população, sem que ela fosse consultada, muitas indústrias haviam se instalado, e antes dessa audiência, nenhuma outra havia sido realizada no Município, tendo se instalado as indústrias à revelia da população, sem que a consultassem, mas que, se os especialistas e órgãos competentes assegurarem que essa ampliação não trará grandes danos ambientais para região, o empreendimento seria muito bem aceito; que pedia mais tempo para a população analisar o EIA/RIMA, pois ele era de difícil leitura. Antônio Silvio de Lima, representante da Associação dos Moradores do Residencial Santo Antônio – Itupeva, comentou que a admissão de mais 190 funcionários pela indústria representava muito pouco e não resolveria o problema de desemprego, que era estrutural, e que pedia à população que refletisse sobre a cidade que ela queria, sobre a qualidade de vida que pretendiam ter e sobre a necessidade de se elaborar o Plano Diretor do Município. Fátima Tristão de Lima, representante da Associação Municipal de Itupeva, comentou que a divulgação da audiência pública foi feita muito às vésperas da sua realização, que a população não havia sido devidamente esclarecida quanto aos riscos que o refino dos subprodutos do petróleo pode causar; que a linguagem do EIA/RIMA era muito técnica e de difícil compreensão, que não se tinha, no Município de Itupeva, hospital adequado para atender às pessoas que viessem a sofrer algum tipo de acidente, e que Itupeva não contava sequer com a ajuda do Corpo de Bombeiros, dispositivo este que era extremamente necessário para conter possíveis acidentes na empresa. Carlos Alexandre Silva, representante da Coati-Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada – Jundiaí, solicitou às autoridades que instituísem o Plano Diretor no Município de Itupeva, pois a região era uma área de manancial importantíssima, e que se aprofundasse a análise do EIA/RIMA, observando, em seguida, que tão importante quanto o processo de licenciamento do empreendimento era o monitoramento, que atenuaria os impactos causados no meio ambiente da região, motivo por que a sociedade deveria ficar atenta e fiscaliza-lo, e propunha fosse articulada uma comissão com o objetivo de coordenar a discussão do EIA/RIMA com a sociedade. Eliana Mandragon, representante da Sociedade Amigos do Bairro da Mina – Itupeva, depois de observar que a linguagem do EIA/RIMA era de difícil compreensão, que apresentava dados incorretos sobre a população da região, que era bem mais numerosa, e não se referia aos efeitos que esse e outros empreendimentos haviam provocado na saúde da população, como, por exemplo, ter provocado problemas respiratórios, declarou que discordava do argumento de que a população de Itupeva não possuía qualificação técnica para atuar nessa empresa. Wellington Tonato, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupeva, comentou que os órgãos competentes que analisarão o EIA/RIMA deverão prestar bastante atenção nos impactos que essa ampliação causará na população, precisamente na saúde das crianças e dos adolescentes. Antônio Bonequim, representante da Guarda Municipal de Itupeva, ressaltou a importância dos órgãos fiscalizadores, que atuarão a Univen caso venha a poluir o meio ambiente,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

pois até então a qualidade de vida em Itupeva era muito boa, e que, embora se devesse ter todos esses cuidados, até o momento não se tinha argumentos para um posicionamento contrário à implantação desse empreendimento, que possuía tecnologia avançada para evitar a poluição do ar, além de gerar empregos e de desempenhar um papel social importante na região. Fernando Poli, representante do PL de Itupeva, comentou ser totalmente favorável à ampliação da Univen, por se tratar de uma empresa séria e que trabalhava da melhor forma possível, investindo em tudo que poderia melhorar a vida de seus funcionários e da população que residia em seu entorno. Ricardo Alexandre Bocalon, representante do PT, depois de parabenizar os trabalhadores da Univen por terem comparecido a essa audiência, comentou que a Univen não era a salvadora de Itupeva, que o Poder Público deveria começar a pensar na implantação de programas que gerassem empregos, que a discussão sobre a ampliação desse empreendimento deveria ser mais séria, tomando-se os cuidados necessários para que as futuras gerações não venham a ágar pelos erros que ora se venha a cometer, que se deveria ter presente que os órgãos fiscalizadores só trabalhavam sob pressão da sociedade civil, e alertava, nesse contexto, para a necessidade de o Município de Itupeva elaborar seu plano diretor. Depois de Gilmar Monteiro, representante da APAE-Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – Itupeva, tecer uma série de considerações sobre o empreendimento, Marcelo Kós Silveira Campos, representante da Abiquim-Associação Brasileira da Indústria Química, comentou que a tecnologia das indústrias químicas tornava-se cada vez mais avançada, que essas indústrias eram responsáveis pela produção de grande parte dos produtos que se utilizava no dia a dia, que essa associação desenvolvia há mais de 10 anos o programa “Atuação Responsável”, cujo cumprimento fiscalizava e que consistia em incentivar às empresas para que adotassem um número maior de cuidados do que aqueles estabelecidos pela legislação. Depois de Eduardo Carlos Pereira, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – Campinas, pedir que fosse invalidada a audiência, pois entendia que os impactos que seriam causados extrapolariam os limites analisados pelo EIA - ou seja, não se limitariam à área do entorno como pretendia esse estudo, podendo afetar a saúde da população que residia num raio de 80 Km, o que superaria a casa dos 2 milhões de habitantes - e exigir fosse elaborado o plano diretor do Município, Simone de Castro, representante da Conferência Estadual das Cidades – Ministério da Cidade – Jundiaí e Região, reiterou o pedido de que fosse elaborado o plano diretor do Município, pois a não-elaboração desse instrumento de planejamento feria o Estatuto da Cidade. Passou-se à etapa em que se manifestam os presentes. Carla Rodrigues Cardoso declarou que era favorável à ampliação desse empreendimento e que se sentia bem residindo próximo da Univen, pois essa empresa não oferecia nenhum risco para a saúde humana. Luís Carlos Codarim manifestou seu apoio à ampliação dessa empresa e declarou que a tecnologia empregada pela Univen libertaria o Brasil das amarras das empresas multinacionais. Depois de Eduardo Luciano Vilela manifestar seu apoio à ampliação da Univen e de argumentar que assim se posicionava tendo em vista da possibilidade de essa empresa oferecer oportunidade e suporte técnico para que os jovens, futuramente, pudessem transformar as organizações da sociedade civil em verdadeiros instrumentos de contestação, Augusto Tekinato comentou que a associação de bairro da região constituía um canal de comunicação com a Univen e com as outras indústrias existentes e que essa associação, com o apoio da Cetesb, transmitia à direção da empresa as reclamações da comunidade, e que, por residir em um bairro vizinho dessas indústrias, se preocupava com essa ampliação e pedia que ela fosse feita de forma responsável. Irene Pinho Moreira declarou que, como moradora, reconhecia que Paulínia possuía qualidade de vida compatível com os padrões de Países do Primeiro Mundo e que eram falsas algumas histórias sobre esse Município relatadas por algumas pessoas que se manifestaram.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Neimar Marcelo Pavan manifestou-se favorável à ampliação desse empreendimento e declarou que as pessoas preocupadas com a contaminação da área do entorno dessa unidade química poderiam ficar tranquilas, pois ela utilizava tecnologia de ponta e tomava precaução para que nenhum impacto negativo prejudicasse os moradores do entorno. Marcos Antônio Benedito reiterou esse ponto de vista que argumentava que a Univem utilizava dispositivos de segurança e argumento que esse empreendimento fazia altos investimentos nesta área de forma a localizar e resolver prontamente qualquer problema que surgisse na produção e provocasse a emissão de gases na região. Paulo Maurício Moreira declarou que não aceitava que interesses particulares prevalecessem sobre o interesse da maioria e que a maior poluição do mundo era provocada pela carência de educação e falta de perspectiva, condições estas em que vivia a maior parte do povo brasileiro. Depois de Osvaldo Ferreira dos Santos citar alguns trechos bíblicos e de declarar que acreditava que as autoridades presentes tomariam aquelas decisões que viessem ao encontro do bem-estar da população de Itupeva, Margarida Maria Alves comentou que discordava das colocações feitas sobre a contaminação de Vila Carioca, pois, diferentemente do que se tinha falado, se sabia que a contaminação fora causada pela Shell, e declarou ser difícil precisar se a Univen contaminaria ou não a área do entorno, que o argumento de que Itupeva não sobreviveria sem a Univen era absurdo, pois informava que a população do Município tinha outras maneiras de sobreviver. Após Antônio Augusto dos Santos se declarar ser favorável à ampliação desse empreendimento, desde que se baseasse em análise bem-fundamentadas, e de afirmar que cabia ao Município elaborar leis ambientais e fiscalizar as indústrias, Alcides Roque Espano Padovani e Milton Golçalves Cândido declararam ser igualmente favoráveis à ampliação, uma vez que ela duplicaria os postos de trabalho existentes nessa indústria. Giovanni Marques de Araújo comentou que a Univen dispunha de corpo técnico responsável; que muitos questionamentos feitos durante a audiência haviam sido explicados; que concordava com o ponto de vista de que a escassez de água constituía um problema mundial, e não apenas de Itupeva; que se preocupava com a questão do desemprego; que era mentirosa a afirmação de que a Univen havia treinado as pessoas para se posicionarem favoráveis à ampliação, pois todos os que assim procederam o fizeram por pertencerem ao seu quadro de funcionários e desejarem seu crescimento. Luiz Cláudio Benedito declarou acreditar que uma empresa que oferecia todo o tipo de ajuda a seus funcionários não era capaz de causar dano algum ao meio ambiente. Paulo Pacheco criticou o posicionamento do Partido Verde, pois este prejudicava o desenvolvimento e o crescimento das pessoas para que pudessem saciar a fome de seus filhos; que qualquer região do Brasil imploraria para que se implantasse em seu território um empreendimento como a Univen, e que convidava os integrantes do Partido Verde a integrarem a inteligência do projeto e ver o que a empresa estava fazendo pelo Município, pelo Estado e pela União. Luiz Antônio de Souza declarou ser contrário à ampliação desse empreendimento, uma vez que ele não deveria ter sido instalado em área urbana; que deveria ser esclarecido se o EIA/RIMA analisou ou não os túneis subterrâneos que haviam sido construídos, no passado, em toda a área do Município com vistas à exploração de minérios, e que solicitava às autoridades fossem verificados os impactos que os loteamentos estavam causando nas nascentes da região. Depois de Sandra Marins declarar que só seria contrária ao empreendimento se a empresa agisse de forma irresponsável, Evelin Wood Kirchner declarou ser favorável à tal ampliação, porque essa empresa possibilitava a sua família e a de todos aqueles que integravam a Univen muitos benefícios, como estudos e planos de saúde. Manoel Carlos Carvalho declarou que a Univen estava instalada em Itupeva há 10 anos, sem que causasse qualquer impacto ambiental; que o Estudo de Impacto Ambiental havia sido elaborado por técnicos capacitados e só



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

cabia à Cetesb analisá-lo e propor soluções; e que, como engenheiro elétrico, trabalhando há mais de 25 anos em indústrias químicas, podia afirmar que a empresa contava com os melhores e mais modernos equipamentos para que seu funcionamento fosse seguro. João Higino Perchon comentou que, como prestador de serviços à Univen, podia afirmar que o material empregado era de primeira linha e garantir que a diretoria da Univen empenhava-se responsavelmente em fornecer sempre equipamentos de alta qualidade. Alexandre Rihayen comentou que futuramente a Univen seria referencial para as empresas que viessem se instalar em Itupeva, em virtude de sua responsabilidade social e ambiental; que o plano de risco ambiental, que tratava do potencial de falhas do empreendimento, já estava perfeitamente incluído na área de segurança; que, como técnico em meio ambiente, era favorável à ampliação, e que esta seria controlada não pelos órgãos estatais, mas pela população, que procuraria os órgãos competentes assim que achassem necessário. O conselheiro do Consema Romildo Campelo comentou que esteve acompanhado a audiência desde o início e pôde presenciar que não havia nada que colocasse em dúvida a ampliação, pois a Univen era uma empresa séria, tanto do ponto de vista técnico, como dos pontos de vista ambiental e social; que não aceitava críticas ao empreendimento vindas de habitantes de outras cidades como Campinas, que sequer tratava seus esgotos, lançando-os diretamente nos rios e poluindo as bacias hidrográficas da região, e que assumia o compromisso de defender esse empreendimento no Plenário do Consema, no momento em que ele fosse submetido à apreciação pelos seus membros. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. José Luiz Sai, Vereador do Município de Itupeva, comentou que repudiava os ataques feitos ao poder político desse Município, que era formado por pessoas honestas e competentes; que, embora estivessem também sendo construídas indústrias no Município de Jundiaí, algumas com 20 mil metros quadrados de extensão e localizadas na divida desse Município com o de Itupeva, nenhum habitante desta cidade havia sido consultado nem também ousou criticar os moradores de Jundiaí, do modo com alguns destes estavam procedendo ao participar dessa audiência e denegrirem a imagem da Univen, do modo como igualmente haviam procedido alguns moradores dos Municípios de Louveira e de Campinas, e que confiava na competência dos órgãos licenciadores que autorizavam ou negavam autorização às indústrias que pretendem instalar-se em qualquer lugar do Estado de São Paulo. Paulo Batista Nantes, Vereador do Município de Itupeva, informou que Itupeva ocupava a 115ª posição no *ranking* dos Municípios do Estado de São Paulo em arrecadação de ICMS e que esse fato demonstrava que Itupeva era comandada com muita responsabilidade e competência; que a ampliação da Univen era motivo de muito orgulho para toda a cidade e que será executada com muita responsabilidade e respeito ao meio ambiente e à população; que repudiava as críticas feitas à doação que a Univen fez de um ônibus à APAE, que trouxe muita alegria às crianças que freqüentavam essa entidade e aos seus pais, e que agradecia à direção da Univen pela construção da Creche Nossa Senhora de Lourdes, que atendia 120 crianças carentes do Município; que apoiava integralmente o projeto e que, se houver qualquer falha, ela será devidamente sanada no momento da avaliação, pois esta será feita por técnicos competentes como o eram os funcionários da Secretaria do Meio Ambiente e da Cetesb. Philomeno Polli, Vereador do Município de Itupeva, declarou que tinha muita honra de abrigar em Itupeva uma empresa como a Univen, que trabalhava para o crescimento do Município, como ficou demonstrado em inúmeros episódios já citados, entre eles a construção da creche; que essa ampliação traria centenas de empregos para os moradores da cidade, e que essa empresa sempre utilizou, em suas atividades, tecnologia de ponta e materiais de primeira linha, o que igualmente iria acontecer com a sua ampliação. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

O Vice-Prefeito de Itupeva, Ocimar Poli, comentou que muitas pessoas que haviam se manifestado durante a audiência falaram besteiras ou inverdades, talvez por estarem mal informadas sobre esse empreendimento; que, na realidade, perigos existiam nas próprias residências, com a ocorrência de acidentes como explosão de botijões de gás, por exemplo, mas que essa empresa sabia manusear corretamente esses materiais; que empresas como a Petrobrás se orgulhavam de ter empregados com mais de 50 anos de serviços prestados, sem terem sofrido nenhum acidente; que lhe parecia que as pessoas de outros Municípios que participavam dessa audiência pretendiam, na verdade, que a essa empresa se instalasse em seus Municípios, em virtude dos benefícios que poderia proporcionar a seus habitantes; que manifestava total apoio a essa ampliação desde que ela fosse feita em obediência às diretrizes que a SMA e Cetesb apresentaram, e que caberia a esses órgãos fiscalizar se as diretrizes por eles oferecidas haviam sido ou não cumpridas durante e depois da ampliação; que acreditava na responsabilidade da Univen com seus funcionários e, principalmente, com a população de Itupeva; que a ampliação possibilitaria uma maior arrecadação de tributos para o Município e conseqüentes melhorias para as áreas de saúde e segurança, além da geração de novos postos de trabalho; que não se podia esquecer que do pão de queijo até os produtos gerados por uma petroquímica, todos passavam por um processamento industrial e, até mesmo os produtos agrícolas, sofriam interferência em seu crescimento com o uso de defensivos e fertilizantes, e que importante era o uso de tecnologias modernas, materiais de primeira linha e seu correto manuseio. Dorival Raimundo, Prefeito do Município de Itupeva, declarou que estava satisfeito por participar de uma audiência na qual os próprios trabalhadores, pessoas que trabalhavam na empresa e sabiam melhor do que qualquer outra pessoa o que ela lhes oferecia, defendiam sua ampliação, e que, infelizmente, outras pessoas que se manifestaram falaram muita besteira, e eram pessoas que não tinham nenhuma formação técnica, verdadeiros leigos na área ambiental, e que criticaram uma empresa que mal conheciam, embora, na verdade, competisse à SMA/Cetesb analisar e oferecer um parecer conclusivo sobre esse projeto; que reconhecia o empenho dos técnicos da SMA desde a época em que havia sido licenciado o Aterro Sanitário Municipal, que, apesar de ter sido muito criticado por alguns, acabou resolvendo os graves problemas existentes de disposição de lixo no Município, e que os técnicos da Cetesb muito auxiliaram, desde a escolha do terreno, até o estabelecimento de medidas de controle; que, apesar de Itupeva ter apenas 38 anos de emancipação político-administrativa, ela arrecadava para o Governo do Estado de São Paulo 75 milhões de reais por ano, só em ICMS, superando Municípios que possuíam mais de 250 mil habitantes, o que demonstrava que a cidade era bem administrada e muito próspera, e que esse era um dos motivos que levou a Univen a se instalar no Município e pretender agora se ampliar; e que outras 85 empresas de porte igualmente aí se instalaram nesses últimos anos, promovendo a valorização dos terrenos que compunham tanto a zona industrial como os condomínios de luxo existentes, alguns deles com lotes de 1 mil metros e que eram vendidos por 135 mil reais, uma verdadeira exorbitância, mas que muitos moradores de outras cidades os adquiriam para construir suas belas residências, aproveitando o clima e a boa infraestrutura existentes na região; que, diferentemente do que foi dito, a região de Itupeva dispunha de água, cuja estação de tratamento, que estava sendo construída em Monte Serra, seria entregue em breve e cuja capacidade seria de 40 l/s, tendo já sido concluída sua adutora; que as atividades turísticas da cidade também se destacavam e estava prevista a entrega de dois hotéis nos próximos meses, e que todo esse crescimento só poderia estar causando inveja aos moradores de outras cidades vizinhas; que apoiava a ampliação da Univen e que muitos dos que haviam se manifestado deveriam ser processados por calúnia e difamação. Passou-se à etapa das réplicas. Maurício Máscolo,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representante do empreendedor, agradeceu o apoio dos funcionários da Univen e comentou que isso demonstrava o compromisso que a empresa tinha com seus funcionários; que, em relação aos empregos indiretos, eram aqueles gerados a partir das atividades da Univen; que estava satisfeito com essa audiência e alertava para o fato de que, recentemente, o Presidente do Brasil pediu fosse aumentado o número de refinarias de petróleo no País. Ricardo Simonsen, representante da J. P. Meio Ambiente, esclareceu que o EIA/RIMA era bastante amplo e bem-elaborado, e que tudo o que deveria ter sido por ele contemplado o foi e que podia falar com bastante convicção de que a Univen, como estava sendo proposta - com as medidas de controle ambiental, sistema de automação, teto e selo flutuantes nos tanques e estação de tratamento de efluente -, poderia ser implantada de forma a gerar emprego e preservar o meio ambiente; que o licenciamento ambiental desse empreendimento ainda estava no início, pois as equipes da SMA e da Cetesb ainda iriam analisar o EIA/RIMA e propor informações complementares, esclarecimentos, e que, se alguma falha houvesse, com certeza ela seria solucionada; que estava sendo proposto um programa de monitoramento que verificará o comportamento ambiental da indústria; que informava ainda que, a partir de mudanças ocorridas na legislação, as licenças ambientais passaram a ter prazo de validade, o que significava que, entrando a Univen em operação, ela teria que, periodicamente, submeter-se à análise do órgão ambiental com vistas à renovação da licença ambiental, e que, portanto, se ela não trabalhasse adequadamente, essa licença poderia não ser renovada; que o EIA era realmente de difícil compreensão, pois ele abrangia estudos de diversas áreas das ciências; que as atividades da Univen gerariam impactos aceitáveis, mas que o meio ambiente teria capacidade de suportá-los. André Guimarães, representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou ser impossível imaginar que um empreendimento de matriz do petróleo não causasse impacto ao meio ambiente e que não se podia negar que o hidrocarboneto em contato com o ser humano poderia desenvolver o câncer; que no EIA não se falava em ozônio e que era necessário complementarem-se as informações que diziam respeito à etnologia dos efeitos e riscos causados pelo empreendimento na saúde pública; que eram necessárias discussões entre as regiões para que tenha lugar um desenvolvimento harmônico no Brasil como um todo. Paulo Souza, igualmente representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, depois de fazer um breve comentário sobre o Artigo 225 da Constituição do Brasil, convidou todos a fazerem uma visita ao sítio onde se localizava ACPO e verificarem que os contaminados da indústria química da Rhodia eram os trabalhadores e as mulheres, que, só por lavarem as roupas, estavam contaminadas também; que, quando se referiu a Paulínia, o fez com o objetivo de retratar a proximidade da família com a atividade industrial existente no local; e que era grato à Prefeitura Municipal de Paulínia e ao seu Prefeito Edson Moura, porque ter sido a única Prefeitura do Brasil que financiou exames para os moradores possivelmente contaminados pelas indústrias químicas na região; e que deixava à disposição de todos o endereço do *site* da entidade da qual fazia parte e que era: www.recantodospassaros.hpv.ip.com.br. Carlos Bocuhy, igualmente representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, observou que cabia ao Consema apreciar e deliberar a respeito desse empreendimento e que, nessa oportunidade, esse Colegiado levaria em conta a segurança que ele proporcionaria à população de Itupeva, pois a Constituição reconhecia ter todo o cidadão direito a um meio ambiente equilibrado; que questionava a alternativa locacional do empreendimento, e que, ao se ampliar essa indústria, se repetia o erro ocorrido quando da escolha de uma área urbana para sua implantação; que, ao operar uma indústria que utilizava o petróleo como uma de suas matérias-primas, era necessário se levar em conta que esse produto, apesar de ser natural, quando manuseado pelas indústrias e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

transformado, pelo processo, em gases, representava um risco altíssimo à saúde humana, e enfatizava que era exatamente isso que o planejamento ambiental visava, ou seja, planejar para longe do meio urbano a implantação de empreendimentos que causavam impacto ao meio ambiente e à saúde humana; e, por último, declarava que via o Município de Itupeva como integrante da RMSP e, portanto, inserido no Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo e de seu entorno, cujas áreas verdes funcionavam como bolsas de seqüestro de carbono, e que essa localização do Município de Itupeva poderia ser utilizada para recebimento de recursos. Em seguida, o Secretário-Executivo do Consema declarou que quem tivesse ainda interesse em contribuir para o aprimoramento desse projeto teria ainda oportunidade de fazê-lo até cinco dias úteis, a partir da data dessa audiência, e que poderia encaminhar sua contribuição pelos Correios ou protocolá-la diretamente na Secretaria Executiva do Consema. Declarou ainda que, tendo verificado que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, estavam encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS-ARP-RBA